

PUBLICADO DOC 12/11/2005

PARECER N° 1076/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 365/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Carlos Neder, que tem por finalidade instituir o "Dia do Assistente Social" no município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

De acordo com o proponente, o Assistente Social é um profissional que tem dado relevantes contribuições no setor público e privado da cidade. Trata-se de uma profissão que, em sua essência, visa à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o combate à exclusão social. Na Prefeitura Municipal de São Paulo, há mais de 800 Assistentes Sociais distribuídos entre diversas Secretarias.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer favorável (fl.4).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de homenagear uma profissão que tem realizado trabalhos de extrema importância junto à população mais sofrida de nossa cidade. Instituir uma data comemorativa poderá ser bastante educativo, vez que possibilita contar com atividades (palestras, seminários, encontros, etc.) que divulguem e informem melhor o papel dessa importante profissão.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 08/12/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Vanderlei Jangrossi